



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

**PORTARIA COREN-ES Nº. 663/2024**

**Designa Colaboradores para ministrarem curso organizado pelo Núcleo de Educação Permanente – NEP, bem como empregados para auxiliar na organização e no que mais for necessário para realização do evento do Coren-ES.**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXX do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

**CONSIDERANDO** a aprovação do Calendário de Atividades do Coren-ES, pela Diretoria deste Regional durante a 13ª Reunião Ordinária, realizada em 06/12/2023;

**CONSIDERANDO** o e-mail enviado pelo Conselheiro Tesoureiro, Sr. Douglas Lirio Rodrigues, em 11/11/2024, bem como a deliberação Presidencial, por meio do Chefe de Gabinete, também via e-mail, em 11/11/2024;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** – Designar os Colaboradores **Tedson Monteiro Morais**, COREN-447908-ENF e, **Aline Esteves Mautoni Queiroga Liparizi**, COREN-ES 94498-ENF, para ministrarem curso, com o tema: **“Coagulopatias Raras”**, que se realizará no dia **14 de novembro de 2024**, de **08h às 17h**, no Hospital Estadual de Urgência e Emergência – HEUE, localizado à Av. R. Des. José Vicente, 1533 - Forte São João, Vitória - ES, 29010-420.

**Parágrafo Único** – Caberá aos Colaboradores designados no *caput* deste artigo organizar, preparar e higienizar os materiais, antes e após a ministração do curso.

**Art. 2º** - Os Colaboradores citados no Art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio(s) representação, considerando o preparo de materiais, execução do curso e organização pós atividade, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade no evento, ou diária(s), nos termos da Decisão Coren-ES nº 015/2024.



# Coren<sup>ES</sup>


Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

**Art. 3ª** - Designar os Empregados **Munik Vieira Pereira** – Chefe do Setor de Comunicação, **Rosângela Fernandes Alves França** - Assessora Técnica do Setor de Comunicação e Eventos e **Rondreson Lorenzo Araujo Ribeiro da Silva** – Assessor Técnico do Coren-ES e para auxiliar na realização, organização e no que for mais necessário durante o evento descrito no Art. 1º.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 11 de novembro de 2024.

  
**Dr. Wilton José Patrício**  
COREN-ES 68864-ENF  
Conselheiro Presidente

  
**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário